

ANEXO V

Orientações para inscrição

PASSO A PASSO:

1. Acessar a plataforma SICAPES disponível em <http://inscricao.capes.gov.br/>
2. Em inscrições abertas, acessar o formulário de inscrição da modalidade pretendida no âmbito do Programa PROPEX-Defesa.
3. Preencher as informações obrigatórias e inserir os documentos obrigatórios.

MODALIDADES (CRITÉRIOS E DOCUMENTOS):

DOUTORADO SANDUÍCHE

A modalidade Doutorado Sanduíche destina-se alunos regularmente matriculados em cursos de Doutorado no Brasil. Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

1. ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
2. ser militar ou civil, com ou sem vínculo profissional na data da inscrição, comprovado mediante declaração (Anexo III);
3. não receber ou ter recebido bolsa para a mesma modalidade de agência de fomento pública federal, requisito necessário para candidatos à bolsa Capes;
4. não acumular bolsa ou benefício financeiro, de qualquer natureza, concedidos por agência de fomento pública federal durante o período de vigência dos benefícios concedidos neste edital; e,
5. possuir aceite formal da instituição estrangeira.
6. estar matriculados em curso de Doutorado reconhecido pela Capes em Instituição de Ensino Superior (IES) ou Institutos de Pesquisa (IP) brasileiro;
7. não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
8. ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição neste Edital;
9. estar vinculado à execução de um projeto de interesse das Forças Armadas ou do Ministério da Defesa, comprovado mediante declaração (Anexo II do edital); e
10. retornar ao Brasil com antecedência mínima de seis meses, contada da data prevista para defesa da tese.

Os documentos a serem inseridos no sistema para esta modalidade são:

1. Documento de identificação com foto ou comprovante de visto permanente ou residência no Brasil, para estrangeiros (obrigatório);
2. Comprovante de residência (obrigatório);
3. Currículo Lattes em PDF (obrigatório);
4. Carta do orientador brasileiro (obrigatório) – deverá ser anexada carta do orientador brasileiro, devidamente assinada, concordando com o estágio no exterior do candidato, caracterizando a relevância da pesquisa para o desenvolvimento do doutoramento, informando qual o prazo regulamentar do aluno para defesa de tese e que os créditos que já foram obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior.

5. Comprovante de Proficiência no idioma indicado (obrigatório) – conforme requisitos previstos no Anexo III do edital;
6. Carta de aceitação do orientador no exterior (obrigatório);
7. Currículo do orientador no exterior (obrigatório);
8. Histórico escolar (obrigatório) – deverá ser anexado o histórico do doutorado em andamento;
9. Projeto de pesquisa (obrigatório);
10. Declaração de vínculo profissional (obrigatório) – deverá ser anexada uma declaração informando que o candidato possui vínculo profissional ou uma declaração informando que o candidato não possui vínculo profissional com as Forças Armadas ou o Ministério da Defesa, conforme Anexo I do edital.
11. Declaração de vínculo a projetos de interesse da Defesa (obrigatório) – conforme Anexo II do edital.
12. Declaração de aprovação no exame de qualificação (opcional) – se for o caso.
13. Cartas de recomendação (obrigatório).

PÓS-DOCTORADO

A modalidade Pós-Doutorado destina-se a candidatos(as) que não possuam vínculo empregatício como professor ou pesquisador em Instituição de Ensino Superior ou instituto de pesquisa, que possuam **até oito anos de doutoramento** contados a partir da inscrição. Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

1. ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
2. ser militar ou civil, com ou sem vínculo profissional na data da inscrição, comprovado mediante declaração (Anexo III);
3. não receber ou ter recebido bolsa para a mesma modalidade de agência de fomento pública federal, requisito necessário para candidatos à bolsa Capes;
4. não acumular bolsa ou benefício financeiro, de qualquer natureza, concedidos por agência de fomento pública federal durante o período de vigência dos benefícios concedidos neste edital; e,
5. possuir carta-convite da instituição estrangeira.
6. apresentar título de doutor obtido antes da data final da inscrição;
7. não possuir vínculo empregatício em instituição brasileira de ensino ou pesquisa;
8. estar vinculado à execução de um projeto de interesse das Forças Armadas ou do Ministério da Defesa, comprovado mediante declaração (Anexo II do edital); e
9. residir no Brasil.

Os documentos a serem inseridos no sistema para esta modalidade são:

1. Documento de identificação com foto ou comprovante de visto permanente ou residência no Brasil, para estrangeiros (obrigatório);
2. Comprovante de residência (obrigatório);
3. Currículo Lattes em PDF (obrigatório);
4. Carta de aceitação do orientador no exterior (obrigatório) – incluir a carta convite do colaborador/supervisor da instituição no exterior;
5. Currículo do orientador no exterior (obrigatório) – incluir o currículo do colaborador/supervisor estrangeiro;
6. Projeto de pesquisa (obrigatório);

7. Declaração de vínculo profissional (obrigatório) – deverá ser anexada uma declaração informando que o candidato possui vínculo profissional ou uma declaração informando que o candidato não possui vínculo profissional com as Forças Armadas ou o Ministério da Defesa, conforme Anexo I do edital.
8. Declaração de vínculo a projetos de interesse da Defesa (obrigatório) – conforme Anexo II do edital.

PROFESSOR VISITANTE JÚNIOR

A modalidade Professor Visitante Júnior destina-se a pesquisadores(as) ou docentes doutores que tenham vínculo empregatício com Instituição de Ensino Superior ou instituto de pesquisa, que possua **até dez anos de doutoramento** contados a partir da inscrição. Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

1. ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
2. ser militar ou civil, com ou sem vínculo profissional na data da inscrição, comprovado mediante declaração (Anexo III);
3. não receber ou ter recebido bolsa para a mesma modalidade de agência de fomento pública federal, requisito necessário para candidatos à bolsa Capes;
4. não acumular bolsa ou benefício financeiro, de qualquer natureza, concedidos por agência de fomento pública federal durante o período de vigência dos benefícios concedidos neste edital; e,
5. possuir carta-convite da instituição estrangeira.
6. apresentar título de doutor obtido antes da data final da inscrição;
7. possuir vínculo empregatício em instituição brasileira de ensino ou pesquisa;
8. estar vinculado à execução de um projeto de interesse das Forças Armadas ou do Ministério da Defesa, comprovado mediante declaração (Anexo II do edital); e
9. residir no Brasil.

Os documentos a serem inseridos no sistema para esta modalidade são:

1. Documento de identificação com foto ou comprovante de visto permanente ou residência no Brasil, para estrangeiros (obrigatório);
2. Comprovante de residência (obrigatório);
3. Currículo Lattes em PDF (obrigatório);
4. Carta de aceitação do orientador no exterior (obrigatório) – incluir a carta convite do colaborador/supervisor da instituição no exterior;
5. Currículo do orientador no exterior (obrigatório) – incluir o currículo do colaborador/supervisor estrangeiro;
6. Projeto de pesquisa (obrigatório);
7. Declaração de vínculo profissional (obrigatório) – deverá ser anexada uma declaração informando que o candidato possui vínculo profissional ou uma declaração informando que o candidato não possui vínculo profissional com as Forças Armadas ou o Ministério da Defesa, conforme Anexo I do edital.
8. Declaração de vínculo a projetos de interesse da Defesa (obrigatório) – conforme Anexo II do edital.

PROFESSOR VISITANTE SÊNIOR

A modalidade Professor Visitante Sênior destina-se a pesquisadores(as) ou docentes doutores que tenham vínculo empregatício com Instituição de Ensino Superior ou instituto de pesquisa,

que possua **mais de dez anos de doutoramento** contados a partir da inscrição. Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

1. ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
2. ser militar ou civil, com ou sem vínculo profissional na data da inscrição, comprovado mediante declaração (Anexo III);
3. não receber ou ter recebido bolsa para a mesma modalidade de agência de fomento pública federal, requisito necessário para candidatos à bolsa Capes;
4. não acumular bolsa ou benefício financeiro, de qualquer natureza, concedidos por agência de fomento pública federal durante o período de vigência dos benefícios concedidos neste edital; e,
5. possuir carta-convite da instituição estrangeira.
6. apresentar título de doutor obtido antes da data final da inscrição;
7. possuir vínculo empregatício em instituição brasileira de ensino ou pesquisa;
8. estar vinculado à execução de um projeto de interesse das Forças Armadas ou do Ministério da Defesa, comprovado mediante declaração (Anexo II do edital); e
9. residir no Brasil.

Os documentos a serem inseridos no sistema para esta modalidade são:

1. Documento de identificação com foto ou comprovante de visto permanente ou residência no Brasil, para estrangeiros (obrigatório);
2. Comprovante de residência (obrigatório);
3. Currículo Lattes em PDF (obrigatório);
4. Carta de aceitação do orientador no exterior (obrigatório) – incluir a carta convite do colaborador/supervisor da instituição no exterior;
5. Currículo do orientador no exterior (obrigatório) – incluir o currículo do colaborador/supervisor estrangeiro;
6. Projeto de pesquisa (obrigatório);
7. Declaração de vínculo profissional (obrigatório) – deverá ser anexada uma declaração informando que o candidato possui vínculo profissional ou uma declaração informando que o candidato não possui vínculo profissional com as Forças Armadas ou o Ministério da Defesa, conforme Anexo I do edital.
8. Declaração de vínculo a projetos de interesse da Defesa (obrigatório) – conforme Anexo II do edital.